



Decreto Nº 2905 - de 24 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.734,81 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.734,81 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.962,41
2.04.01.12.364.0004.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.160,09
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.122,50
Total da Unidade 04	R\$ 5.122,50
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0003.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.078,45
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.078,45
Total da Unidade 06	R\$ 2.078,45
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	R\$ 240,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 240,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 63,50
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 63,50
Total da Unidade 07	R\$ 303,50
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 3.971,65
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 258,71
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.230,36
Total da Unidade 10	R\$ 4.230,36
Total da Instituição 02	R\$ 11.734,81
Total Geral Acrescido	R\$ 11.734,81

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	
2.04.04.24.722.0006.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL	R\$ 240,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 240,00
Total da Unidade 04	R\$ 240,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0003.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.078,45
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.078,45
Total da Unidade 06	R\$ 2.078,45
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.07.05.10.303.0007.1.0124-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. E MOBILIARIOS P/ FARMACIA DE TODOS	R\$ 63,50
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 63,50
Total da Unidade 07	R\$ 63,50
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 3.971,65
2.10.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 258,71
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.230,36
Total da Unidade 10	R\$ 4.230,36
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES	
2.12.02.26.782.0011.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAV. TRECHOS CRÍTICOS ESTRADAS RURAIS	R\$ 5.122,50
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.122,50



Total da Unidade 12	-----	R\$	5.122,50
Total da Instituição 02	-----	R\$	11.734,81
Total Geral Anulado	-----	R\$	11.734,81

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Outubro de 2024

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 55-A de sua Lei Orgânica.
Em 24 / 10 / 2024
COFRA
Assinatura do Servidor